

PROJETO DE LEI

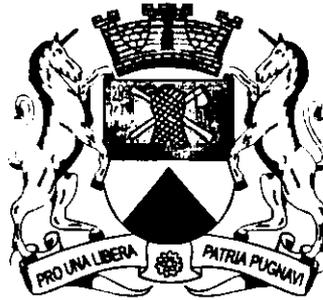
Nº 530/2011

LEI Nº 9918

AUTÓGRAFO Nº 446/2011

Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO SR PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre a denominação de "Irmãos Villas-Bôas" ao Jardim

Botânico de Sorocaba, e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 20 de Outubro de 2011.

Projeto de Lei nº 530/2011

SEJ-DCDAO-PL-EX-107/2011

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO

EM: 21 OUT 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Irmãos Villas-Bôas" ao Jardim Botânico de Sorocaba, e dá outras providências.

Como é do conhecimento dessa Colenda Câmara, através do Decreto nº 18.567, de 21 de setembro de 2010, considerando a necessidade de preservação das Áreas de Proteção Permanente existentes no Município, foi criado o Jardim Botânico de Sorocaba, com o intuito de promover o estudo, a pesquisa e documentação do patrimônio florístico de Sorocaba e Região, a interpretação das informações a respeito de cada vegetal, com análise de sua evolução e utilidade para o homem, resgatar, manter e propagar espécimes vegetais da flora regional pertencente aos Biomas da Savana (Cerrado) e Flora Estacional Semidecidual, integrando ações de educação ambiental, ensino e pesquisa.

Com a denominação ora proposta, pretendemos homenagear os Irmãos Villas-Bôas (Orlando (1914-2002), Cláudio (1916-1998) e Leonardo Villas-Bôas (1918-1961), importantes sertanistas brasileiros.

Nascidos no interior de São Paulo, com a morte dos pais, Agnello e Arlinda Villas-Bôas, a cidade de São Paulo já não os prendia. O mundo estava em plena Segunda Grande Guerra, falava-se até na declaração de uma alta autoridade europeia que teria proposto ocupar os vazios do Brasil Central com as populações excedentes da Europa, já que a tônica da guerra era o espaço vital. Isso serviu para que tomasse vulto o plano de mudança da capital do país, localizada no Rio de Janeiro, uma cidade litorânea, para o Brasil Central.

Assim, pode-se dizer que uma série de fatores ensejou a Marcha para o Oeste, todos relacionados com o contexto beligerante de então.

Orlando, Cláudio e Leonardo tomaram parte desde as primeiras atividades da vanguarda da Expedição Roncador - Xingu, criada pelo governo federal no início de 1943 com o objetivo de conhecer e desbravar as áreas mostradas em branco nas nossas cartas geográficas. O índio apareceria, mais tarde, diante da expedição como um "obstáculo".

Posteriormente foram designados chefes da expedição. Em face disso foram acelerados todos os trabalhos em andamento, possibilitando assim que fosse vencida a grande e difícil etapa Rio das Mortes - Alto Xingu. A segunda etapa, ainda mais longa Xingu - Serra do Cachimbo - Tapajós, deixou no roteiro uma dezena de campos de pouso. Alguns desses campos -



Protocolo Geral

10/10/2011 jun 15 05 104836

Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-107/2011 - fls. 2.

Aragarças, Xavantina, Xingu, Cachimbo, e Jacareacanga, foram mais tarde transformados em Bases Militares e em importantes pontos de apoio de rotas aéreas nacionais e transcontinentais pelo Ministério da Aeronáutica. Outros campos intermediários como o Kuluene, Xingu, Posto Leonardo Villas-Bôas, Diauarum, Telles Pires e Kren-Akôro, tornaram-se Postos de assistência aos índios.

Leonardo, Cláudio e Orlando foram os principais idealizadores e participaram do grupo integrado pelo marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, Heloísa Alberto Torres – então diretora do Museu Nacional, Café Filho - então vice-presidente da República, brigadeiro Raimundo Vasconcelos de Aboim, Darcy Ribeiro e José Maria da Gama Malcher - diretor do Serviço de Proteção aos Índios, que, pleiteou ao presidente da República a criação do Parque Nacional do Xingu. A criação desse parque visava a preservar a fauna e a flora ainda intocadas da região, assim como resguardar as culturas indígenas da área. Dessa reunião também participou o médico sanitário Noel Nutels.

Como decorrência dos esforços envidados pelos irmãos Villas-Bôas e pelo auxílio das personalidades citadas, foi criado, em 1961, o Parque Nacional do Xingu, a mais importante reserva indígena das Américas.

No que tange à fauna e à flora, a reserva procuraria guardar para o Brasil futuro um testemunho do Brasil do Descobrimento, considerando-se a descaracterização violenta pela qual vem passando as nossas reservas naturais. Ali, a reserva mostraria ao Sul os últimos descampados e cerrados do Brasil Central - para através de uma transição busca, mostrar ao Norte, com toda a exuberância, a Hileia Amazônica caracterizada pelas seringueiras, cachoeiras, castanheiras e as gigantescas samaumeiras.

Cabe registrar que no roteiro das Expedição Roncador-Xingu, órgão da vanguarda da Fundação Brasil Central, em toda a sua extensão entre os Rios Araguaia e Mortes, Mortes e Kuluene (região da Serra do Roncador), Kuluene-Xingu (abrangendo extenso vale), Xingu-Mauritsauá (cobrindo ampla região do Rio Teles Pires ou São Manuel, alcançando, ainda, a encosta e o alto da Serra do Cachimbo, nasceram mais de quarenta municípios e vilas, quatro bases de proteção de voo do Ministério da Aeronáutica, dentre as quais se destaca a Base da Serra do Cachimbo.

A permanência efetiva dos irmãos Villas-Bôas na área do sertão foi de 42 anos.

Aos 29 anos Orlando Villas-Bôas resolveu trocar o emprego e a vida na cidade pela selva, levando consigo seus irmãos, dedicando grande parte de suas vidas à defesa dos povos da selva.

Era o mais velho e último dos irmãos Villas-Bôas - Cláudio, Leonardo e Álvaro. Com Cláudio e Leonardo, Orlando fez o reconhecimento de numerosos acidentes geográficos do Brasil Central. Em suas andanças, os irmãos abriram mais de 1.500 quilômetros de picadas na mata virgem, onde surgiram vilas e cidades. Orlando foi indicado duas vezes para o Prêmio Nobel da Paz, com Cláudio, em 1971 e, em 1976, pelo resgate das tribos xinguanas.

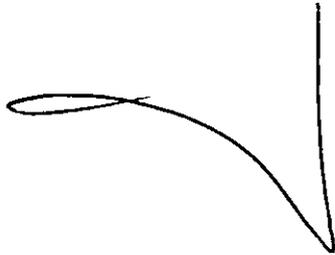


Prefeitura de SOROCABA

SEJ-PL-EX- 107 /2011-fls.3

Justificada que se encontra a presente proposição que visa homenagear os mais importantes sertanistas brasileiros, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PROTUDO GENAL

-21-Out-2011-15:05-104834-2/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL-Denomina Jd Botânico



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 530/2011

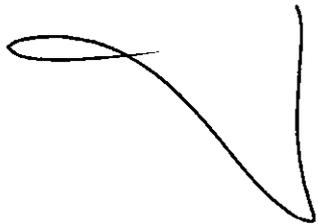
(Dispõe sobre a denominação de “Irmãos Villas-Bôas” ao Jardim Botânico de Sorocaba, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica denominada “Irmãos Villas-Bôas”, o Jardim Botânico de Sorocaba, localizado no Jardim Dois Corações, no Bairro Boa Vista ou da Ronda, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, consignada no orçamento.

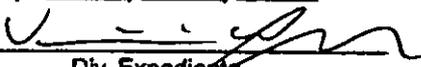
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal



Recebido na Div. Expediente
21 de outubro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões
s/s 25, 10, 11

Div. Expediente

Recebido em 26.10.11




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 530/2011

A autoria da presente proposição é do senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Irmãos Villas-Bôas” a um próprio, o Jardim Botânico de Sorocaba, localizado no Jardim Dois Corações, bairro Boa Vista ou da Ronda, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Verificamos que tramita o PL 514/2011 e, de acordo com o Art. 139 do Regimento Interno da Câmara, o presente Projeto deverá ser apensado àquele, *in verbis*:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 139. Havendo 2 (dois) ou mais projetos semelhantes em tramitação legislativa, o Presidente da Câmara determinará que prevaleça na tramitação aquele que tiver sido protocolizado com maior antecedência e que os demais projetos sejam apensos ao primeiro. (Redação dada pela Resolução nº 371, de 29 de setembro de 2011)”.

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

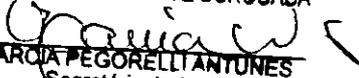
Sorocaba, 07 de novembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA FEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

A Comissão de Justiça
07/11/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 530/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a denominação de "IRMÃOS VILLAS-BÔAS" ao Jardim Botânico de Sorocaba e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor, ressaltando que nos termos do art. 139 do RIC, este PL deverá ser apensado ao PL 514 (protocolizado com antecedência), uma vez que tratam de matéria semelhante.

S/C., 08 de novembro de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

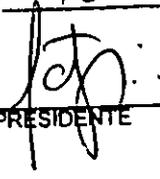

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro



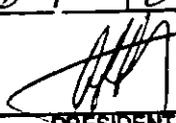
08V

Projeto RETIRADO a pedido do Vereador: Martinez SE 65/2011
Por tempo determinado Sessões
EM 01 / 12 / 2011



PRESIDENTE

DISCUSSÃO ÚNICA SE 77/2011
APROVADO REJEITADO
EM 16 / 12 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 2425

Sorocaba, 19 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449 e 450/2011, aos Projetos de Lei nºs 132, 139, 140, 238, 316, 320, 449, 509, 530, 535, 537, 541 e 545/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 446/2011

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2011

Dispõe sobre a denominação de "Irmãos Villas-Bôas" ao Jardim Botânico de Sorocaba, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 530/2011 DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "Irmãos Villas-Bôas", o Jardim Botânico de Sorocaba, localizado no Jardim Dois Corações, no Bairro Boa Vista ou da Ronda, nesta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, consignada no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

11

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE JANEIRO DE 2012 / Nº 1.510 FOLHA 01 DE 03

(Processo nº 23.624/2010)
LEI Nº 9.918, DE 4 DE JANEIRO DE 2 012.

(Dispõe sobre a denominação de “IRMÃOS VILLAS-BÔAS” ao Jardim Botânico de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 530/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “IRMÃOS VILLAS-BÔAS”, o Jardim Botânico de Sorocaba, localizado no Jardim Dois Corações, no Bairro Boa Vista ou da Ronda, nesta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, consignada no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE
Secretária de Negócios Jurídicos
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 20 de Outubro de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-107/2011

PA n.º 23624/2010

Senhor Presidente:





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE JANEIRO DE 2012 / Nº 1.510
FOLHA 02 DE 03

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “Irmãos Villas-Bôas” ao Jardim Botânico de Sorocaba, e dá outras providências.

Como é do conhecimento dessa Colenda Câmara, através do Decreto nº 18.567, de 21 de setembro de 2010, considerando a necessidade de preservação das Áreas de Proteção Permanente existentes no Município, foi criado o Jardim Botânico de Sorocaba, com o intuito de promover o estudo, a pesquisa e documentação do patrimônio florístico de Sorocaba e Região, a interpretação das informações a respeito de cada vegetal, com análise de sua evolução e utilidade para o homem, resgatar, manter e propagar espécimes vegetais da flora regional pertencente aos Biomas da Savana (Cerrado) e Flora Estacional Semidecidual, integrando ações de educação ambiental, ensino e pesquisa.

Com a denominação ora proposta, pretendemos homenagear os Irmãos Villas-Bôas (Orlando (1914-2002), Cláudio (1916-1998) e Leonardo Villas-Bôas (1918-1961), importantes sertanistas brasileiros.

Nascidos no interior de São Paulo, com a morte dos pais, Agnello e Arlinda Villas-Bôas, a cidade de São Paulo já não os prendia. O mundo estava em plena Segunda Grande Guerra, falava-se até na declaração de uma alta autoridade europeia que teria proposto ocupar os vazios do Brasil Central com as populações excedentes da Europa, já que a tônica da guerra era o espaço vital. Isso serviu para que tomasse vulto o plano de mudança da capital do país, localizada no Rio de Janeiro, uma cidade litorânea, para o Brasil Central.

Assim, pôde-se dizer que uma série de fatores ensejou a Marcha para o Oeste, todos relacionados com o contexto beligerante de então.

Orlando, Cláudio e Leonardo tomaram parte desde as primeiras atividades da vanguarda da Expedição Roncador - Xingu, criada pelo governo federal no início de 1943 com o objetivo de conhecer e desbravar as áreas mostradas em branco nas nossas cartas geográficas. O índio apareceria, mais tarde, diante da expedição como um “obstáculo”.

Posteriormente foram designados chefes da expedição. Em face disso foram acelerados todos os trabalhos em andamento, possibilitando assim que fosse vencida a grande e difícil etapa Rio das Mortes - Alto Xingu. A segunda etapa, ainda mais longa Xingu - Serra do Cachimbo - Tapajós, deixou no roteiro uma dezena de campos de pouso. Alguns desses campos -

7/5-72201-90167-1102-70-12- REB 0100126

1.3

Aragarças, Xavantina, Xingu, Cachimbo, e Jacareacanga, foram mais tarde transformados em Bases Militares e em importantes pontos de apoio de rotas aéreas nacionais e transcontinentais pelo Ministério da Aeronáutica. Outros campos intermediários como o Kuluene, Xingu, Posto Leonardo Villas-Bôas, Diauarum, Telles Pires e Kren-Akôro, tornaram-se Postos de assistência aos índios.

Leonardo, Cláudio e Orlando foram os principais idealizadores e participaram do grupo integrado pelo marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, Heloísa Alberto Torres - então diretora do Museu Nacional, Café Filho - então vice-presidente da República, brigadeiro Raimundo Vasconcelos de Aboim, Darcy Ribeiro e José Maria da Gama Malcher - diretor do Serviço de Proteção aos Índios, que, pleiteou ao presidente da República a criação do Parque Nacional do Xingu. A criação desse parque visava a preservar a fauna e a flora ainda intocadas da região, assim como resguardar as culturas indígenas da área. Dessa reunião também participou o médico sanitário Noel Nutels.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE JANEIRO DE 2012 / Nº 1.510

FOLHA 03 DE 03

Como decorrência dos esforços envidados pelos irmãos Villas-Bôas e pelo auxílio das personalidades citadas, foi criado, em 1961, o Parque Nacional do Xingu, a mais importante reserva indígena das Américas.

No que tange à fauna e à flora, a reserva procuraria guardar para o Brasil futuro um testemunho do Brasil do Descobrimento, considerando-se a descaracterização violenta pela qual vem passando as nossas reservas naturais. Ali, a reserva mostraria ao Sul os últimos descampados e cerrados do Brasil Central - para através de uma transição busca, mostrar ao Norte, com toda a exuberância, a Hileia Amazônica caracterizada pelas seringueiras, cachoeiras, castanheiras e as gigantescas samaumeiras.

Cabe registrar que no roteiro das Expedição Roncador-Xingu, órgão da vanguarda da Fundação Brasil Central, em toda a sua extensão entre os Rios Araguaia e Mortes, Mortes e Kuluene (região da Serra do Roncador), Kuluene-Xingu (abrangendo extenso vale), Xingu-Mauritsauá (cobrindo ampla região do Rio Teles Pires ou São Manuel, alcançando, ainda, a encosta e o alto da Serra do Cachimbo, nasceram mais de quarenta municípios e vilas, quatro bases de proteção de voo do Ministério da Aeronáutica, dentre as quais se destaca a Base da Serra do Cachimbo.

A permanência efetiva dos irmãos Villas-Bôas na área do sertão foi de 42 anos.

Aos 29 anos Orlando Villas-Bôas resolveu trocar o emprego e a vida na cidade pela selva, levando consigo seus irmãos, dedicando grande parte de suas vidas à defesa dos povos da selva.

Era o mais velho e último dos irmãos Villas-Bôas - Cláudio, Leonardo e Álvaro. Com Cláudio e Leonardo, Orlando fez o reconhecimento de numerosos acidentes geográficos do Brasil Central. Em suas andanças, os irmãos abriram mais de 1.500 quilômetros de picadas na mata virgem, onde surgiram vilas e cidades. Orlando foi indicado duas vezes para o Prêmio Nobel da Paz, com Cláudio, em 1971 e, em 1976, pelo resgate das tribos xinguanas.

1904 15 09 2011 01 10 1904 15 09 2011 01 10 1904 15 09 2011 01 10

Justificada que se encontra a presente proposição que visa homenagear os mais importantes sertanistas brasileiros, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PI.-Denomina Jd Botânico

9/9-20101-00-51-1102-110-12- 1904 15 09 2011 01 10 1904 15 09 2011 01 10
MUNICÍPIO DE SOROCABA





PREFEITURA DE SOROCABA

14

(Processo nº 23.624/2010)

LEI Nº 9.918, DE 4 DE JANEIRO DE 2 012.

(Dispõe sobre a denominação de “IRMÃOS VILLAS-BÔAS” ao Jardim Botânico de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 530/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “IRMÃOS VILLAS-BÔAS”, o Jardim Botânico de Sorocaba, localizado no Jardim Dois Corações, no Bairro Boa Vista ou da Ronda, nesta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, consignada no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

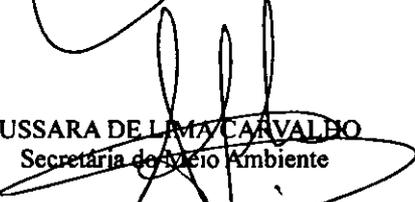
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


ANTONIA MARINETE BARBE
Secretária de Negócios Jurídicos
em substituição


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão


JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária de Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 9.918, de 4/1/2012 – fls. 2.

Sorocaba, 20 de Outubro de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-107/2011
-PA n° 23624/2010

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Irmãos Villas-Bôas" ao Jardim Botânico de Sorocaba, e dá outras providências.

Como é do conhecimento dessa Colenda Câmara, através do Decreto nº 18.567, de 21 de setembro de 2010, considerando a necessidade de preservação das Áreas de Proteção Permanente existentes no Município, foi criado o Jardim Botânico de Sorocaba, com o intuito de promover o estudo, a pesquisa e documentação do patrimônio florístico de Sorocaba e Região, a interpretação das informações a respeito de cada vegetal, com análise de sua evolução e utilidade para o homem, resgatar, manter e propagar espécimes vegetais da flora regional pertencente aos Biomas da Savana (Cerrado) e Flora Estacional Semidecidual, integrando ações de educação ambiental, ensino e pesquisa.

Com a denominação ora proposta, pretendemos homenagear os Irmãos Villas-Bôas (Orlando (1914-2002), Cláudio (1916-1998) e Leonardo Villas-Bôas (1918-1961), importantes sertanistas brasileiros.

Nascidos no interior de São Paulo, com a morte dos pais, Agnello e Arlinda Villas-Bôas, a cidade de São Paulo já não os prendia. O mundo estava em plena Segunda Grande Guerra, falava-se até na declaração de uma alta autoridade europeia que teria proposto ocupar os vazios do Brasil Central com as populações excedentes da Europa, já que a tónica da guerra era o espaço vital. Isso serviu para que tomasse vulto o plano de mudança da capital do país, localizada no Rio de Janeiro, uma cidade litorânea, para o Brasil Central.

Assim, pode-se dizer que uma série de fatores ensejou a Marcha para o Oeste, todos relacionados com o contexto beligerante de então.

Orlando, Cláudio e Leonardo tomaram parte desde as primeiras atividades da vanguarda da Expedição Roncador -Xingu, criada pelo governo federal no início de 1943 com o objetivo de conhecer e desbravar as áreas mostradas em branco nas nossas cartas geográficas. O índio apareceria, mais tarde, diante da expedição como um "obstáculo".

Posteriormente foram designados chefes da expedição. Em face disso foram acelerados todos os trabalhos em andamento, possibilitando assim que fosse vencida a grande e difícil etapa Rio das Mortes - Alto Xingu. A segunda etapa, ainda mais longa Xingu - Serra do Cachimbo - Tapajós, deixou no roteiro uma dezena de campos de pouso. Alguns desses campos –

7/5-52807-9043-1702-170-12-

PROJETO DE LEI



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 9.918, de 4/1/2012 – fls. 3.

SEJ-DCIDAO-PL-EX-107/2011 - fls. 2.

Aragarças, Xavantina, Xingu, Cachimbo, e Jacareacanga, foram mais tarde transformados em Bases Militares e em importantes pontos de apoio de rotas aéreas nacionais e transcontinentais pelo Ministério da Aeronáutica. Outros campos intermediários como o Kuluene, Xingu, Posto Leonardo Villas-Bôas, Diauarum, Telles Pires e Kren-Akôro, tornaram-se Postos de assistência aos índios.

Leonardo, Cláudio e Orlando foram os principais idealizadores e participaram do grupo integrado pelo marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, Heloísa Alberto Torres - então diretora do Museu Nacional, Café Filho - então vice-presidente da República, brigadeiro Raimundo Vasconcelos de Aboim, Darcy Ribeiro e José Maria da Gama Malcher - diretor do Serviço de Proteção aos Índios, que, pleiteou ao presidente da República a criação do Parque Nacional do Xingu. A criação desse parque visava a preservar a fauna e a flora ainda intocadas da região, assim como resguardar as culturas indígenas da área. Dessa reunião também participou o médico sanitário Noel Nutels.

Como decorrência dos esforços envidados pelos irmãos Villas-Bôas e pelo auxílio das personalidades citadas, foi criado, em 1961, o Parque Nacional do Xingu, a mais importante reserva indígena das Américas.

No que tange à fauna e à flora, a reserva procuraria guardar para o Brasil futuro um testemunho do Brasil do Descobrimento, considerando-se a descaracterização violenta pela qual vem passando as nossas reservas naturais. Ali, a reserva mostraria ao Sul os últimos descampados e cerrados do Brasil Central - para através de uma transição busca, mostrar ao Norte, com toda a exuberância, a Hileia Amazônica caracterizada pelas seringueiras, cachoeiras, castanheiras e as gigantescas samaumeiras.

Cabe registrar que no roteiro das Expedição Roncador-Xingu, órgão da vanguarda da Fundação Brasil Central, em toda a sua extensão entre os Rios Araguaia e Mortes. Mortes e Kuluene (região da Serra do Roncador), Kuluene-Xingu (abrangendo extenso vale), Xingu-Mauritsauá (cobrindo ampla região do Rio Teles Pires ou São Manuel, alcançando, ainda, a encosta e o alto da Serra do Cachimbo, nasceram mais de quarenta municípios e vilas, quatro bases de proteção de voo do Ministério da Aeronáutica, dentre as quais se destaca a Base da Serra do Cachimbo.

A permanência efetiva dos irmãos Villas-Bôas na área do sertão foi de 42 anos.

Aos 29 anos Orlando Villas-Bôas resolveu trocar o emprego e a vida na cidade pela selva, levando consigo seus irmãos, dedicando grande parte de suas vidas à defesa dos povos da selva.

Era o mais velho e último dos irmãos Villas-Bôas - Cláudio, Leonardo e Álvaro. Com Cláudio e Leonardo, Orlando fez o reconhecimento de numerosos acidentes geográficos do Brasil Central. Em suas andanças, os irmãos abriram mais de 1.500 quilômetros de picadas na mata virgem, onde surgiram vilas e cidades. Orlando foi indicado duas vezes para o Prêmio Nobel da Paz, com Cláudio, em 1971 e, em 1976, pelo resgate das tribos xinguanas.

Protocolo Central 81.40.2011 15.08.404836



PREFEITURA DE SOROCABA

17

Lei nº 9.918, de 4/1/2012 – fls. 4.

SEI-PL-EX-107 /2011-fls.3

Justificada que se encontra a presente proposição que visa homenagear os mais importantes sertanistas brasileiros, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL-Denomina Jd Botânico

9/9-928601-90-15-1102-110-12-
PROTÓCOLO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA